



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.039554.2017-16, e considerando:

- a ampliação do quadro de Professores Titulares no estado de Mato Grosso, sendo possível a execução de bancas de avaliação para ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do EBTT, nos meses de dezembro e janeiro, sem custos com diárias e passagens para convidados externos,
- a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

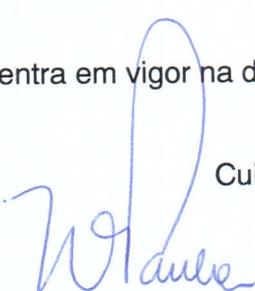
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 22 da Resolução CONSUP/IFMT nº 021, de 10/04/2014, que trata dos critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 22 – As solicitações de ascensão à Classe Titular da Carreira de Magistério do EBTT serão contínuas.”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT